



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS: LÍNGUA PORTUGUESA, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, NUTRICIONISTAS, GESTÃO ESCOLAR – RESPONSABILIDADE DO DIRETOR, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, GESTÃO EDUCACIONAL, DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR, E L.G.P.D (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS).

O Prefeito no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso III, “f” da lei 14.133/2021, e em estrita atenção ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradora Jurídica deste município, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), para a contratação da empresa AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ 75.907.576/0001-36.

PUBLIQUE-SE.

Campo Bonito, 23 de abril de 2025



MARIO WEBER
PREFEITO